



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 01/2021

Manifesta APLAUSO aos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, por todo o empenho e trabalho executado neste momento de pandemia.

CONSIDERANDO que no dia 12 de maio é comemorado o Dia Internacional da Enfermagem, conhecido como Dia Internacional dos Enfermeiros (as) ou Dia do(a) Enfermeiro(a), esta data homenageia o trabalho e a grande contribuição dos enfermeiros e enfermeiras para a proteção da saúde;

CONSIDERANDO que a função destes profissionais é essencial para garantir a recuperação e salvamento de vidas em perigo, sejam nos hospitais ou demais instituições que necessitam da assistência contínua de cuidados médicos;

CONSIDERANDO que em tempos de pandemia, esses profissionais, sempre estão na chamada "linha de frente" dos atendimentos de saúde, se arriscando diariamente à contaminação por uma doença ainda sem cura;

CONSIDERANDO que o Dia Internacional da Enfermagem é celebrado mundialmente desde 1965. Porém, oficialmente esta data só foi estabelecida em 1974, a partir da decisão do Conselho Internacional de Enfermeiros. O dia 12 de maio foi escolhido como homenagem ao nascimento de Florence Nightingale, considerada a "mãe" da enfermagem moderna. No Brasil, a data também lembra Ana Néri, primeira enfermeira brasileira a se alistar voluntariamente em combates militares. Em 1938, a data foi instituída pelo então presidente Getúlio Vargas através do Decreto no 2.956, de 10 de agosto de 1938;

CONSIDERANDO que os enfermeiros e enfermeiras são como anjos da guarda, que sempre estão juntos às pessoas que precisam, vigiando e cuidando da recuperação da saúde.

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta APLAUSO aos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, por todo o empenho e trabalho executado neste momento de pandemia.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência ao Conselho Regional de Enfermagem e à Secretaria Municipal de Saúde.

S/S., 06 de maio de 2021.

Gervino Cláudio Gonçalves
Vereador - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO